



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS
PEDRAS**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2010
EDITAL nº 005
PROCESSO Nº. 435/2010**

HOMOLOGAÇÃO:

Marcos Buzzeto, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, com fulcro no edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2010 - EDITAL nº 005 - Processo nº. 435/2010 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências referentes aos cargos de:

001-Professor de Educação Básica I, 002-Professor de Arte, 003-Professor de Matemática, 004-Professor de Geografia, 005 Professor de Língua Portuguesa, 006--Professor de Historia, 007-Professor de Ciências, 008-Professor de Inglês, 009-Professor de Educação Física, 010-Professor de Educação Especial, 011-Professor de Língua Portuguesa/Leitura e produção de texto técnico, 012-Professor Profissionalizante de Matemática/Estatística Aplicada á Gestão e Matemática e Matemática Comercial Financeira, 013-Professor Profissionalizante de Informática/Informática Aplicada á Gestão, 014-Professor Profissionalizante de Administração/Economia e Mercado, Organização Técnica e Comercial, 015-Professor Profissionalizante de Ciências Contábeis/Contabilidade Comercial, Geral, Industrial e Agrícola, Bancária, Pública / Estrutura e Análise de Balanço, 016-Professor Profissionalizante de Ciências Jurídicas/ Direito e Legislação, Direito Comercial e Tributário constantes do quadro de pessoa, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo público promovido para o provimento dos cargos acima descritos na conformidade das publicações efetuadas através da Imprensa Oficial do Município de Rio das Pedras, nos sites: www.makiyama.com.br e afixadas no lugar de costume no Paço Municipal de Rio das Pedras.

Rio das Pedras, 09 de Março de 2010

Marcos Buzzeto
Prefeito do Município de Rio das Pedras

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.